



ASSATEMEC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ITU

REGULAMENTO DE SELEÇÃO 2025

VAGAS PARA INSTRUMENTISTAS – NÃO REMUNERADO

QUEM SOMOS

A Orquestra Filarmônica de Itu (OFI) é uma orquestra experimental onde os jovens estudantes de música da ASSATEMEC ou de instituições externas poderão aprender sobre tocar em orquestra, conhecer os repertórios, trabalhar a prática de conjunto musical, subir ao palco para apresentações públicas e digitais. Nossa principal finalidade é estimular os jovens instrumentistas a desenvolverem o interesse e experiência de tocar em uma orquestra que precede a carreira de músico profissional, capacitando-o não apenas à performance artística orquestral, mas também ao desenvolvimento de autocontrole emocional, autoconfiança, princípios do trabalho coletivo e bom convívio com os demais.

1. DA INSCRIÇÃO

Aos interessados em participar da OFI - Orquestra Filarmônica de Itu e que não são alunos matriculados na ASSATEMEC – Associação Amigos do Teatro Escola de Música Eleazar de Carvalho, podem se inscrever no período de abertura de vagas divulgados nas redes sociais da ASSATEMEC e outros meios de veiculação, com idade mínima de 12 anos. O candidato deverá se inscrever, preenchendo as informações requeridas de acordo com as instruções presentes no formulário, e aguardar a confirmação para os próximos passos. Estão abertas inscrições para os seguintes instrumentos: VIOLINO, VIOLA, CONTRABAIXO e VIOLONCELO. Todas as vagas **NÃO SÃO REMUNERADAS**.

- 1.1.** O prazo de inscrição se estende de 13 de março de 2025 a 25 de março de 2025, às 23h59 (horário de Brasília).
- 1.2.** As inscrições são online, gratuitas e deverão ser feitas únicas e exclusivamente através do Formulário de Inscrição pelo site: www.assatemec.org.br
- 1.3.** Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo e aquelas enviadas pelo e-mail, sem o preenchimento do formulário.
- 1.4.** A ASSATEMEC não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou, ainda, lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os(as) interessados(as) concluam suas inscrições com



ASSATEMEC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

- 1.5.** O endereço de correio eletrônico sec.assatemec@gmail.com, os telefones e e-mails informados no cadastro online são os canais de comunicação entre a ASSATEMEC e o(a) candidato(a). É responsabilidade do(a) candidato(a) manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena desclassificação do candidato.

2. DO TESTE – AUDIÇÃO PRESENCIAL DE PEÇAS DE CONFRONTO E DE LIVRE ESCOLHA

- 2.1.** Os candidatos realizarão um pequeno teste (presencial) a ser avaliado pela banca examinadora, considerando as qualidades técnicas e musicais do instrumentista.
- 2.2.** Os candidatos serão avaliados por meio da execução de peças de confronto e de uma peça de livre escolha, conforme repertório especificado para cada instrumento no Anexo 1 deste regulamento.
- 2.3.** O candidato deverá utilizar instrumento próprio a audição. A ASSATEMEC não se responsabiliza por qualquer dano ou avaria aos instrumentos pessoais durante as audições ou em decorrência dela.
- 2.4.** É de inteira responsabilidade do candidato providenciar as partituras das peças de confronto de acordo com o Anexo 1.
- 2.5.** As audições ocorrerão no TEATRO TEMEC, na Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil, no dia **29 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10H00.**
- 2.6.** Os candidatos selecionados para as audições deverão se apresentar com 01 (uma) hora de antecedência ao local da prova, munidos de documento de identidade com foto.
- 2.7.** O não comparecimento do candidato à audição no dia e horário marcado implicará na sua automática exclusão da seleção.

3. RESULTADO DA AUDIÇÃO

- 3.1.** O resultado será divulgado no site da ASSATEMEC (www.assatemec.org.br) em até cinco dias úteis após a audição.
- 3.2.** As resoluções da comissão de avaliação são soberanas e não serão permitidos recursos.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1.** Os candidatos aprovados na audição deverão preencher e enviar o formulário de matrícula (no caso do ingresso menor de idade, o preenchimento e aceite dos termos deverão ser realizados pelo responsável).
- 4.2.** Também é necessária a adesão do matriculado ao termo de uso de imagem anexada à matrícula.



ASSATEMEC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

5. DA REMATRÍCULA.

5.1. Anualmente, a renovação de matrícula é obrigatória. O Jovem Músico deve se submeter a uma audição interna no formato a ser definido para garantir sua vaga.

6. DA FREQUÊNCIA.

6.1. A frequência e participação do Jovem Músico será registrada por meio de lista de presença a ser preenchida em todos os ensaios e concertos. É obrigatória a participação em todas as apresentações e ensaios, exceto de falta justificada por atestado médico, salvo exceções que serão avaliadas pela direção da OFI.

7. DOS ENSAIOS.

7.1. Chegar em todos os ensaios no horário estabelecido, com suas partituras estudadas e com seu instrumento em mãos (no caso do Contrabaixo, consultar a disponibilidade de empréstimo) e prezar pela qualidade do ensaio, mantendo sempre a atenção e dedicação para executar o repertório proposto.

7.2. A Orquestra Filarmônica de Itu terá atividades semanais às terças-feiras – das 19h00 às 22h00, e, aos sábados, das 10h00 às 13h00. Os dias e horários acima indicados poderão sofrer alterações, quando necessário.

8. DOS CONCERTOS.

8.1. A participação do Jovem músico nos concertos é de suma importância, afinal todos os ensaios e preparativos culminam para o dia do concerto. Portanto, o músico que estiver impossibilitado de participar de algum concerto deverá apresentar justificativa por escrito no qual será avaliada pela direção.

9. DO DESLIGAMENTO.

9.1. A matrícula pode vir a ser cancelada, mediante avaliação da direção da orquestra jovem, nos casos de:

9.1.1. Frequentes atrasos nos ensaios e concertos (considera-se 3 atrasos).

9.1.2. Exceder o limite de 02 (duas) faltas sem justificativa aos ensaios no período de um semestre.

9.1.3. Exceder o limite de 03 (três) faltas justificadas no período de um semestre.

9.1.4. O não comparecimento sem justificativa aos concertos da Orquestra Filarmônica de Itu.

9.1.5. Demonstrar falta de preparo com o repertório e não prezar pelo bom convívio coletivo nos os ensaios e concertos, podendo ser advertido por mau comportamento e despreparo, sendo desligado se exceder 02 (duas) advertências.

9.1.6. Solicitar o cancelamento por escrito. Está por cargo da direção a relevância ou não dos tópicos acima, toda situação deverá ser analisada, em cada caso individual, pela direção da ASSATEMEC.



ASSATEMEC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

ANEXO I – REPERTÓRIO

A audição contará com uma peça de confronto e uma peça de livre escolha.

PEÇA DE CONFRONTO PARA VIOLINO:

1º movimento (Allegro) do concerto de A.Vivaldi em Lá menor, op.3 n.6.

https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/4/49/IMSLP614581-PMLP126411-Violino_1.pdf

PEÇA DE CONFRONTO PARA VIOLA:

Bourrée, J.S.Bach, Suzuki volume 3, n.8

https://data.over-blog-kiwi.com/0/23/36/39/20200322/ob_f5ca48_metodo-suzuki-viola-03-13-end.pdf

PEÇA DE CONFRONTO PARA VIOLONCELO:

Bourrée, G.F.Handel Suzuki volume 2, n.12.

<https://blogs.glowscotland.org.uk/gc/public/stringteachersglasgow/uploads/sites/11128/2020/03/18131528/Suzuki-Cello-Vol-2.pdf>

PEÇA DE CONFRONTO PARA CONTRABAIXO:

As melodias da Cecília, E. Mahle, n.2 Allegretto

https://comperve.ufrn.br/conteudo/musica/tecnico2024/programas/tec_instrumento_contrabaixo_acustico_peca_confronto_1.pdf